



**PORTARIA N. 484/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 324, de 30 de julho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu as diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1166/2021, desta Presidência, que institui a Comissão de Gestão da Memória - CGMEM, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO**, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2023/2025;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo SEI nº 0001052-27.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Gestão da Memória - CGMEM, do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2023/2025, os magistrados e servidores a seguir relacionados:

- I - desembargadora Eva Evangelista, que coordenará a Comissão;
  - II - desembargador aposentado Arquilau de Castro Melo, indicado pela Presidência;
  - ~~III - juiz de direito Edinaldo Muniz dos Santos, indicado pela Presidência~~
  - III - juiz de direito Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira, indicado pela Presidência;
- (Alterado pela Portaria PRESI n. 3482/2024)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

IV - Andrea Laiana Coelho Zilio, Diretora de Informação Institucional;

V - Iriá Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora de Gestão de Pessoas e graduada em história;

VI - Greice Garcia da Silva, servidora integrante da Comissão Permanente de Avaliação Documental;

VII - Angêlo Douglas de Souza Lima, servidor graduado em direito;

VIII - Ana Lúcia Cunha e Silva, servidora com capacitação em Arquivo, Museu, Memorial ou Biblioteca;

IX - Jean Carlos Nery da Costa, servidor da unidade da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º As atribuições da comissão estão descritas no art. 3º, da Portaria nº 1166/2021, desta Presidência, ficando a coordenadora responsável por organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º Para esta comissão poderão ser designados servidores efetivos deste Egrégio Tribunal, objetivando a otimização de sua gestão administrativa.

Art. 4º O servidor Angêlo Douglas de Souza Lima atuará na função de secretário da Comissão de Gestão da Memória do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.

Art. 5º Os efeitos desta portaria retroagem a 07 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 6 de março de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.255, de 7.3.2023, p. 161-162.